



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PARECER TÉCNICO – COOPERAÇÃO EM REDE

Em resposta ao pedido de apoio para a realização do evento festivo-cultural “*Natal da Integração 2024*”, com a temática “*Somos Todos Gaúchos*”, a ser realizado entre os dias 05 e 22 de dezembro de 2024, nas dependências do Largo Irmãos Vetter e áreas circunvizinhas da cidade, promovendo uma decoração natalina especial e atividades itinerantes, a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de sua equipe técnica, apresenta as seguintes considerações.

Primeiramente, destaca-se que os Centros Culturais de Campo Bom são instituições consolidadas e de grande relevância para a comunidade local, desenvolvendo um trabalho significativo voltado à preservação e promoção da cultura. Estes centros têm como objetivo a valorização das tradições germânicas, bem como a promoção da diversidade cultural regional, sendo participantes ativos em festivais, kerbs, e na Oktoberfest, tanto em âmbito regional quanto interestadual. Além disso, essas entidades desempenham um papel fundamental em ações sociais, oferecendo oficinas, cursos e atividades culturais, e colaborando com a administração pública em eventos como o Arraial, o Rodeio e em iniciativas educacionais, como aulas de alemão nas escolas públicas, entre outras.

O Centro Cultural *Eintracht* e o Grupo de Danças *Glockenthal*, entidades sem fins lucrativos que atuam há 40 e 30 anos, respectivamente, possuem uma sólida conexão com a comunidade campobonense. Estas organizações se destacam não apenas pela preservação das referências culturais germânicas, mas também pela estreita relação com outros movimentos e entidades locais. Tal vínculo confere credibilidade às suas atividades, com destaque para o Natal, uma festa que, embora de origem europeia, especialmente germânica, reflete as influências culturais híbridas presentes em nossa região, entrelaçando as tradições imigrantes com a formação da cultura gaúcha.

A edição de 2024 do *Natal da Integração* terá como tema central as raízes da comunidade local, além de enfatizar o espírito de resiliência e superação que marcou o enfrentamento da maior enchente da história de Campo Bom e do Estado do Rio Grande do Sul. Nesse contexto, apenas as entidades mencionadas detêm a penetração e o conhecimento necessários sobre os grupos e comunidades afetados pela cheia, além de terem sido ativamente envolvidas nas ações de voluntariado e reconstrução. Portanto, a realização do evento por meio dessas organizações garante a mobilização eficaz das forças locais, conferindo à edição de 2024 a simbologia da origem da cidade, da união em tempos difíceis, e da força do voluntariado e da reconstrução, características essenciais do povo gaúcho.

Em consonância com o disposto no artigo 25 da Lei nº 13.019/2014, que autoriza a celebração de parcerias entre duas ou mais organizações da sociedade civil para a execução de iniciativas conjuntas, observa-se que as entidades *Eintracht* e *Glockenthal* são as únicas no município com a atuação dedicada à promoção das tradições culturais germânicas. Nesse sentido, a Administração Pública poderá, uma vez confirmada essa condição, dispensar a realização de Chamamento Público, considerando que as entidades já preenchem os requisitos legais e possuem notório reconhecimento na comunidade.

Após análise detalhada do Plano de Trabalho apresentado, considera-se viável a concessão de apoio para a execução do evento, cuja relevância para a comunidade é indiscutível.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

O evento representará, além de uma importante celebração cultural, um marco para a conclusão do ano de 2024, alinhando-se à proposta de fortalecimento das raízes locais e do espírito de superação da comunidade campobonense. O apoio à realização do evento também contribuirá para a continuidade das atividades dos Centros Culturais, garantindo a preservação e divulgação da cultura.

Do ponto de vista econômico, a realização do evento impulsionará o desenvolvimento local, gerando emprego e renda, tanto de forma direta quanto indireta, o que reforça a sua importância para a dinamização da economia regional.

Quanto ao cronograma de desembolso, este foi analisado e está em conformidade com a estimativa de investimento prevista no plano de trabalho. O repasse dos recursos será realizado conforme estabelecido, com previsão para o mês de novembro de 2024.

Em relação à fiscalização da execução da parceria, o gestor responsável pela parceria, em conformidade com o Termo de Fomento, acompanhará a execução do Plano de Trabalho, realizando a análise dos documentos pertinentes e o acompanhamento das atividades, podendo participar das reuniões de planejamento e execução do projeto. Além disso, o gestor realizará visitas in loco durante o evento, entre outras ações necessárias para assegurar que as metas e objetivos sejam cumpridos, garantindo a correta aplicação dos recursos, tanto no aspecto físico quanto financeiro.

A designação da Sra. Milene Renata Guedes como Gestora da Parceria foi formalizada por meio da Portaria Municipal nº 63.055, de 13 de novembro de 2024, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria foi constituída pela Portaria Municipal nº 63.054, de 13 de novembro de 2024.

Diante da documentação apresentada pelas entidades, bem como da conformidade do Plano de Trabalho com os preceitos da Lei nº 13.019/2014, conclui-se que a parceria é viável e poderá ser implementada conforme o exposto, permitindo a realização de um evento que reforça as tradições culturais locais e contribui para o fortalecimento da identidade campobonense.

Campo Bom, 14 de novembro de 2024

MILENE RENATA GUEDES

Gestora da Parceria/ Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

SIMONE DAISE SCHNEIDER

Secretária de Educação e Cultura